



**MINISTÉRIO PÚBLICO – ESTADO DO PARÁ**  
**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL**  
**SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**  
**CAMARA TÉCNICA**

**PROTOCOLO Nº44051/2013**

**Assunto: 1º FÓRUM PARAENSE DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL.**

**DOS FATOS**

Através do Ofício nº 070/2013 encaminhado pelo vereador Igor Normando fora solicitado a este Ministério Público a participação no **1º FÓRUM PARAENSE DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL**, no qual teve como eixo principal a "Defesa animal: Desafios e Soluções para a sociedade Civil e o poder público", o Ministério Público foi convidado para compor a mesa redonda: **DESAFIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS ANIMAIS URBANOS-TRABALHO OU ESCRAVIDÃO ?**. A representante do Ministério Público Estadual foi à médica veterinária Maria do Carmo Andion Farias.

**DO FORUM**

O Fórum teve início por volta das 9h: 20min da manhã, posteriormente foi formada a mesa, o vereador Igor Normando deu as boas vindas aos participantes e explanando sobre os objetivos do encontro.

Composição da mesa de abertura:

- Eriberto Figueiredo UFRA;
- Altervir Matos Lopes, representando CCZ;
- Débora representando a OAB;
- Maria do Carmo Andion Farias MPE;
- Daniel Cardoso ASDEPA;
- Olinda Cardias ASCOMA;
- Elizabeth Macgregor.

Na abertura o vereador Igor Normando agradeceu a presença de todos e fez questão de mencionar a Lei municipal de Belém nº 8.168 de 04 de outubro de 2002 que institui a habilitação, o plaqueamento dos veículos de tração animal e disciplina a circulação dos mesmos no município de Belém e dá outras providências.

Em seguida a vereador passou a palavra para o representante do CCZ Sr. Altvir Matos Lopes este realizou uma apresentação de aproximadamente 25 minutos.

**PAINEL 1 TEMA: DESAFIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS A ANIMAIS URBANOS**, onde apresentou proposta de políticas públicas:

- 1- Prevenção Orçamentária de recursos PPA;
- 2- Instalação de um fundo municipal de direito dos animais e respectivo conselho gestor para custear os investimentos específicos;
- 3- Criação da subsecretaria especial de Proteção e de Bem Estar Animal;
- 4- Criação da Comissão interinstitucional de saúde humana relacionada aos animais;
- 5- Proibição de qualquer atividade envolvendo qualquer espécie animal;
- 6- Incentivo ao fim de uso de carroças incentivando o uso de moto carro a energia solar;
- 7- Incentivo a campanha de informação e conscientização da população quanto ao direito dos animais;
- 8- Inclusão no orçamento participativo municipal de projeto focado no direito dos animais;
- 9- Fomento a realização de fórum de debates;
- 10- Regulamentação da comercialização de animais vivos, bem como inclusão do tema no Código Municipal de Postura, Código Municipal de saúde e outros fins;
- 11- Programa adote um amigo- recolhimento de animais abandonados, castração, microchipagem, vacinação, encaminhamento para feira de adoção em vários bairros de Belém, utilização de unidade móvel de castração, castração de animais para a população de baixa renda;
- 12- Introdução do programa educativo de direito dos animais nas escolas públicas criação de farmácia veterinária com medicamentos de baixo custo;
- 13- Criação de abrigo temporário para animais de grande porte.

**PAINEL 2 TEMA: ANIMAIS DE TRAÇÃO – TRABALHO OU ESCRAVIDÃO?  
ALTERNATIVAS E DIFICULDADES NA SOLUÇÃO DO PROBLEMA.**

O representante da SEMOB não compareceu foi enviado o Ofício n 2330/2013 de 04 de novembro assinado por Maísa Sales Gomes Tobias- Diretora Superintendente da SEMOB. que tinha com conteúdo: Sobre o pleito, informamos que no momento estamos impossibilitados de atender, pois não possuímos em nosso quadro funcional técnico que possa palestrar sobre os animais, sendo competência deste órgão a implantação e fiscalização do transporte de tração animal. Informamos ainda que o Centro de Controle de Zoonoses seja o órgão mais indicado para tratar do assunto referente aos animais.

Posteriormente a Sra. Olinda Cardias do Instituto ASCOMA leu a nota de repudio (em anexo) e solicitou que o Ministério Público (MP) através de ações cobre da prefeitura a execução da nº 8.168 de 04 de outubro de 2002.

Em seguida passou a palavra para o Dr. Eriberto Figueiredo da UFRA que realizou uma apresentação de 30 minutos.

- Declaração Universal do Direito dos Animais:
- Livre de fome e sede
- Livre de desconforto
- Livre de lesão e doença
- Livre de medo e aflição
- Livre de expressão e comportamento animal.

O representante da UFRA fez um histórico da situação de maus tratos de animais e informou que o índice dos eqüinos portadores de Anemia Infecciosa Eqüina (AIE) é muito elevado, informação esta que deve ser levada ao conhecimento do Ministério Público, pois o órgão de defesa sanitária não está cumprindo com o seu papel, ressaltou ainda que a situação sócia e econômica dos carroceiros deve ser levada em consideração antes da extinção da atividade.

Durante a apresentação foram mostradas varias situações e de maus tratos sofrido pelos animais como: excesso de carga, animais trabalhando com: fraturas caquexia fêmea

prenhe puxando carroça, animais mutilados cegos, enfatizou a importância do cumprimento da nº 8.168 de 04 de outubro de 2002 pela SEMOB na oportunidade informou que a UFRA esta a disposição para realizar projeto referente ao assunto em pauta.

A palavra foi aberta para os componentes da mesa.

A Drª Débora Silva representante da OAB durante a sua fala enfatizou que em uma sociedade todos tem direito a um estado democrático inclusive os animais, onde sugeriu o agendamento de uma reunião com o Ministério Público.

A representante da DEMA Delegada Virginia informou que devido à ausência de médico veterinário na DEMA dificulta a atuação desta quando os animais sofrem crime de maus tratos e que depois da realização do TCO os animais ficam com os infratores, pois não tem abrigo para destinar os animais.

A Representante do MP explicou a atuação da Promotoria de Meio Ambiente no combate a maus tratos sofrido por animais de tração, onde foi aberto o Inquérito Civil nº 015/2009, foi informado ainda que ocorreram várias reuniões com os representantes da SEMOB para a implantação da Lei supra mencionada, porém não obteve resultados, uma vez que esta como estratégia de não realizar a fiscalização e o cadastramento dos carroceiros enviava pessoas diferentes e que não tinham conhecimento do assunto em pauta, ressaltou ainda, que o MP não tem conhecimento dos índices elevados de AIE nos animais de tração que estes índices resultam da falta de atuação do órgão de defesa sanitária.

Foi comunicado que em 06/12/2013 o Promotor de Justiça Dr. Benedito Wilson Corrêa de Sá encaminhou o Ofício Nº 574/2013- MP/ PC/HU em 06 de novembro do corrente mês, solicitando informações acerca das providências presentes e futuras, tomadas para implementar a Lei Municipal nº 8.168 de 04 de outubro de 2002, porém até apresente data não teve resposta da SEMOB.

Para finalizar foi informado que todos os questionamentos apontados na reunião seriam levados ao conhecimento do MP.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BE. <sup>SD</sup>  
Gabinete do Vereador Igor Normando

Ministério Público do Estado do Pará  
Protocolo Nº: 44051/2013  
Recebido por: rosiney - Belém  
Data : 05/11/2013 - Hora : 11:18:04

AP

Ofício nº070/2013

Belém, 04 de novembro de 2013.

Do: Gabinete do Vereador IGOR NORMANDO.

A V. Exª MARCO ANTÔNIO DAS NEVES

Procurador Geral do ministério Público do Pará

NESTA

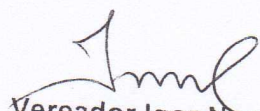
Ao cumprimentá-lo, o convido a participar do 1º Fórum Paraense de Proteção e Defesa dos Direitos Animais, no qual teremos como eixo principal a "Defesa Animal: Desafios e Soluções para a Sociedade Civil e o Poder Público".

Ademais, gostaria que fosse indicado um membro deste poder para participar da mesa de debates para tratar sobre os seguintes temas: **DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS URBANOS** e **"ANIMAIS DE TRACÇÃO - TRABALHO OU ESCRAVIDÃO? - ALTERNATIVAS E DIFICULDADES NA SOLUÇÃO DO PROBLEMA"**, que serão abordados durante a parte da manhã, às 10:30 e às 12:00.

O evento será realizado no dia 23/11 (sábado), no Auditório João Batista, na Assembleia Legislativa do estado do Pará, das 8:00 às 18:00.

Certo de sua atenção no pleito, renovo confiante manifestação de apreço colocando-nos a disposição de V. Exª. em nosso Gabinete.

Atenciosamente

  
Vereador Igor Normando

Gabinete do Vereador Igor Normando  
Travessa Curuzu, 1755. 1º andar. (91) 4008-2234  
verigonormando@gmail.com

